



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 005/2020

Aos trinta dias do mês de abril de 2020 reuniram -se em plenária virtual os conselheiros Luis Fernando Minasi, Katia Leivas, Maria Aparecida Reyer, Elisângela Macedo, Rita de Cássia, Rosimeri Machado e a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Melissa de Moraes Rodrigues. Ausentes por motivos justificados a secretária Lilian Maria Xavier Machado e a conselheira Rosana Pfarrius. A reunião teve início com a presidente salientando a live que teve como propósito fomentar um debate sobre o documento do CNE .A live contou com a participação de muitas pessoas que enriqueceram o debate e ,ainda, que no dia de hoje, ocorrerá a aprovação o Parecer “Educação Pública em tempos de Pandemia”. O conselheiro Minasi assistiu à live .com todos os segmentos, relatou que dividiram o documento em três capítulos e a cada capítulo os participantes abordavam as atividades que a escola está propondo. Achou cansativo o processo, pois explicaram o que já estava contemplado no documento e ,na visão dele, o maior problema a ser discutido seria o tempo que está passando com as crianças fora da escola e das 800h onde não cabem, não adianta por 4h por dia para aprendizagem dos alunos. O conselheiro exaltou a fala de alguns participantes a que seguem: Mirlene pela clareza explícita e a mesma diz que a sinceridade dela traz-lhe grandes problemas. Nesse debate, a fala de Maria Cristina Conrad merece atenção pois salienta a importância do conhecimento da legislação para embasar nossas decisões e que tudo isso é válido para tempos de não calamidade pública, mas estamos em situação de pandemia e que tudo pode ser extraordinário. A conselheira Maria Aparecida concorda com esse extraordinário e diz não saber se as aulas retornarão em junho e que a Secretaria sugere que o CME tenha algo embasado nessa legislação e na realidade em que estamos no momento é só o artigo da LDB que fala no cumprimento dos dias letivos. O conselheiro Minasi diz terminando os dias letivos em dezembro, os PPP sevem ser modificados. Outra participante da live falou sobre EAD- capítulo 2 do documento em estudo- em sua análise, para que aconteça essa modalidade de ensino é necessário conhecer realidade do município e que para isso tem que haver pessoas qualificadas e como já trabalhou com tutoria EAD, sabe que há toda uma tecnologia apropriada para trabalhar nessa modalidade. O conselheiro salientou que a Secretária Sonia Tissot tentou fazer esse movimento aqui em Rio Grande, mas não teve andamento. Ainda, que o prefeito Alexandre e o secretário André dizem que não há condições de fazer isso em nosso município. A participante Larissa argumenta que cada escola necessita de autorização do CME para trabalhar com EAD. Outra questão é sobre o que menciona o capítulo 3 do documento: qual a nomenclatura a ser utilizada nesse momento -remota ou não-presencial? Importante observar essa nomenclatura dentro da carga horária de 800h e o CME há de pensar que atividades seriam aceitas como efetivas da escola no cumprimento dessas horas. Abrange ,também, que exercícios domiciliares exigem atestado médico. O conselheiro Minasi relata que a

Resolução nº 230\97 do CEE\RS diz como a escola procederá nessa questão dos laudos. A UNCME e a UNDIME afirmam que, pela realidade de nossas escolas, não têm como cumprir essa determinação e que não devemos nos preocupar só com conteúdos e sim, com atividades que não afastem a criança da escola. Exercícios domiciliares já estão contemplados em documentos. Para o conselheiro Minasi, o CME deve dar a diretriz para validação das aulas a serem recuperadas após a pandemia e que o pleno do CME não pode chegar às reuniões com opiniões particulares e, sim, embasados em normativas. Todavia, estamos em excepcionalidade, não podemos flexibilizar além dos documentos já existentes. O conselheiro Minasi, retoma a fala da participante Nirlene, que comenta ser “escanteada” por sua sinceridade e tal situação identifica-se, também, o conselheiro, pois costuma falar o que não querem ouvir. Nirlene preocupa-se sobre o que vai ser levado a casa dos alunos, já que o município não tem plataforma. A conselheira Elisângela esclarece que a plataforma do nosso município não é plataforma de estudos. O conselheiro Minasi percebe a dificuldade que enfrentam as assessoras a SMEd sem repassar ainda às escolas os procedimentos que devam seguir. Entende, também, o conselheiro, que há o problema das diretoras das escolas as quais não aceitam muitas instruções e não mudam suas atitudes. Cita novamente a participante Nirlene, onde a mesma afirma que o diagnóstico na rede é importante, pois há de se saber a realidade das famílias e de seus alunos e que cada município tem que pensar que os professores não estão de férias e temos que colocar diretores e professores para trabalhar. O conselheiro Minasi diz que como tudo é muito frágil, e que muitos ficam salientando de forma arrogante aquilo que não fazem e agora é o momento de cada bairro ser analisado e a escola deve pensar nisso. A conselheira Elisângela diz já ter utilizado as mídias para o contato com as famílias e as escolas. A conselheira Maria Aparecida salienta que estão acontecendo as reuniões do polos sob coordenação do Secretário André e o coordenador pedagógico da SMEd Felipe Alonso. O conselheiro Minasi comenta que cada diretor tem que ser facilitador na escola. A presidente da UNCMERS, Fabiane, encerra a live afirmando que a UNCME não é conteudista e que a pandemia trouxe à tona a fragilidade as escolas e dos sistemas e desvelou as causas desse efeito. O conselheiro Minasi pensa que devemos ser conteudistas pois a BNCC é conteudista e pensa que não falta professor no desenvolvimento desse processo na rede municipal, porque a SMEd deve observar as horas contratuais de cada professor, ou seja, 150 dias e 20h com os alunos. Ainda, o conselheiro julga interessante a posição do Secretário André, mas parece que não é a posição de um Secretário e, sim, a de um político. Quando estava atuando como vereador, era Secretário, agora é Secretário e fala como vereador. Na visão do conselheiro Minasi, a SMEd deve dar diretrizes para como pensarmos na realidade das escolas, com uma fala clara e sem estudo a distância. Elogia o trabalho das assessoras em reuniões semanais da SMEd e acha que o conteúdo dessas reuniões deva ser compartilhado. A conselheira Elisângela acompanhando todas as questões das lives e as colocações do conselheiro Minasi, julga ser importante esclarecer algumas questões: o setor pedagógico da SMEd faz frequentes reuniões a fim de pensar juntos estratégias para montar o documento do Sistema. Felipe, enquanto responsável pedagógico, vem esboçando protótipos de calendários com datas variáveis para o cumprimento das 800h. Ela esclarece essas questões para tranquilizar o CME se voltarem as aulas em junho, o ano letivo começará em fevereiro de 2021. É possibilidade, não quer dizer que aconteça. A conselheira entende que os anos finais, mesmo que a escola não seja conteudista, devam ter alguma base de conteúdo. Quando Minasi coloca a partir da live, a questão de pensar em algo para os professores, mesmo que não tenham a obrigação de fazê-lo, a escola deve elaborar atividade para aproximar a criança da

escola. Coloca também, que muitos professores estão estudando a Educação Especial, preparando material para as seus alunos e mesmo não sendo material que conte como dia letivo. A conselheira questiona se a legislação da prefeitura, como decretos, está em consonância com o CME ou o processo dá-se ao contrário? O conselheiro Minasi explica que o CME elabora normativas e as envia à SMEd, essa função é de responsabilidade do CME. O conselheiro Minasi diz que o documento da atualidade é a LDB e que em seus artigos de nº 12,13 e 14 apontam que o professor deve cumprir 200 dias 800h, só que há documento de calamidade pública e que agora isso está em segundo plano, a espera da normalidade.. Entende, também, que o professor tem a obrigação de fazer atividades sim, pois estão em home office. Sugere que se as escolas tenham duas horas de live com professores e alunos, os docentes podem levar atividades de redação, resumo, lerem o ponto(nomes tradicionais).A conselheira Elisângela complementa que os professores devem ter bom senso de não sobrecarregar a criança. Solicita que os conselheiros pensem nesse documento na questão o AEE, como o profissional dessa sala vai dar suporte às famílias, ele intervém na atuação dos professores e sugere atividade às famílias. O conselheiro Minasi diz que o serviço público não é integrado e não tem conhecimento in loco para saber, mas o grupo do AEE tem que entender que devem participar ativamente de atividades interdisciplinares e esse professor de recurso deve estar habilitado para entrar numa sala de aula normal e parece que só ficam na sala de recurso e faz uma crítica a esses profissionais que parecem que só mandam, mas não fazem o seu trabalho. Ainda, questiona qual a ligação da sala de recursos com a fonoaudiólogos? APAE? O problema com a criança com deficiência cognitiva tem que ter o olhar de todas as pessoas. O trabalhador do AEE ganha 50% não é porque trabalha com essa criança, mas sim porque dá trabalho. A conselheira Maria Aparecida concorda com essa fala e diz quem decide a forma de recuperação é o Sistema e a Secretaria não deve montar comissões. A normatização de documentos tem que estar de acordo com o todo e cada realidade tem que ser posterior à diretriz do funcionamento do Sistema. Autorização do CME depois que as escolas estiverem funcionando deve ser dada em regime de excepcionalidade e temos que acertar com a SMEd o que ela entende por recuperação e que ensino à distância é diferente de on line e, quando retornarem as aulas, os professores podem elaborar trabalhos para os alunos fazerem em casa, em horário oposto à aula presencial. A conselheira Elisângela relata que a SMEd não criou as comissões mencionadas pela conselheira Maria Aparecida. A conselheira Maria Aparecida retoma sua fala dizendo que dias letivos nesse período não existem e tudo é a partir de quando retornarem as aulas e a recuperação deve acontecer no primeiro momento. O Sistema tem que estar junto com os conselheiros e não sozinhos, se todos têm que aprovar essa recuperação, há de existir um consenso e SMEd parece que isola o CME e elogia as representantes da Secretaria no CME e que essa união não é para fiscalizar e sim, entender como pensam dentro de um ponto de equilíbrio. Ainda, que as diretoras das escolas, por conta própria, enviam atividades para os alunos para contar como dia letivo. A conselheira Elisângela entende que por essa razão, tem que ter algo escrito, para não haver problema e que muitas atividades não estão registradas. Tudo isso seria bom até para o CME analisar e validar as ações. A conselheira Maria Aparecida indaga à conselheira Rose se as escolas particulares estão contempladas nas lives realizadas pelo Secretário André e a conselheira responde que o município não tem como auxiliar as escolas particulares. A conselheira Katia coloca que a respeito da análise do documento e a live feita com UNDIME, UNCME e Secretaria Estadual de Educação não trazem um caminho para nós e sim, uma descrição de legislação e acha importante pois muitas nomenclaturas estão surgindo e acredita ser importante saberem isso para auxiliarem a normatização.

Questão de flexibilidade, quanto precisarmos flexibilizar, mas como pensar em organizar e normatizar dentro dessa realidade de 800h, pois os dias já foram descartados. Como pensar e como validar esse percentual mínimo? A reunião ficou clara a importância da parceria CME\SMEd na recuperação das aulas. Discutir o que é realmente necessário, desenvolver nosso aluno para que ele tenha condições de começar o ano letivo de 2021. No documento consta que a Educação Infantil não tem como ser à distância e a conselheira concorda com essa afirmação, mas como vamos pensar a Educação Infantil? Ao mesmo tempo, são documentos contraditórios, pois vão e vêm nas falas, em um momento tem que trabalhar EAD e, em outro, temos que fazer aulas presenciais e à distância, pois temos que cumprir as 800h, e como conseguir equilíbrio entre qualidade e quantidade. As escolas estão se organizando e enviando atividades para interação. Ao mesmo tempo, o professor trabalha e não contará como dia letivo? Em contrapartida, como os professores vão se comportar, reagir a essa situação. Trabalha, mas não computa como aula. São coisas importantes para atingirmos a qualidade e a equidade almejadas e isso estará nas ações elaboradas no CME. No entanto, os documentos não dão flexibilização para nada e quando se abre para todos os municípios atenderem de acordo com suas realidades, fica complicado. Não é uma crítica e sim, um questionamento apreensivo. A conselheira não percebe a live como orientadora para ações a serem tomadas pelos municípios. Fica angustiada no que tange à Educação Infantil sem essa sistematização clara e virão vários questionamentos ao CME e os conselheiros devem estar preparados para isso. A conselheira Melissa concorda com a fala da conselheira Katia que o documento só vem mostrar a legislação e que o CME deve dar conta dessa excepcionalidade e o CNE pensa mais no Ensino Superior e recomenda os Sistemas como legisladores das atividades municipais. Flexibilidade abre o caminho para cada município trabalhar com sua realidade e que a realidade do CME é dar conta dessa realidade, essas atividades realizadas pelas escolas agora, não serão contadas como dias letivos e que isso tem que ficar muito claro para todos. A presidente diz que a reunião da UNCME era mesmo para apresentar o documento. A UNCME teve um diagnóstico de como estão trabalhando os municípios e que muitos utilizam nomenclatura equivocada. Com aulas programas não é assim que funciona, tem que haver toda uma questão de habilitação do professor. A conselheira Melissa analisa que as próximas reuniões sejam sobre pensar em estratégias para o retorno e agora é só estabelecer o vínculo nosso com a escola e se professor mandar muitas atividades para casa, o aluno verá como punição. Escola Integral tem que pensar em recuperação em tempo integral e temos que pensar em um caminho para todos e todos os documentos colocam a importância do CME. O conselheiro Minasi coloca que a educação em tempo integral não tem tempo para recuperar integralmente e que a maior preocupação é onde há desperdício da carga horária. O que cabe fazer em Rio Grande? O conselheiro pensa que nesse momento a Secretaria e CME juntos devam planejar a ação e que cada professor da rede, fosse no plano de organização da escola – PPP, Plano Global e de Estudos- e analisasse o que é essencial, exemplo de Língua Portuguesa, e o que será trabalhado no ano seguinte. O conselheiro, ainda, levanta a hipótese de sugerir à SMEd que, junto ao CME, amadurecesse a ideia de um PPP único para todas as escolas para 2021 e 2022 e esquecerem o que que estão fazendo e pensar num plano para dezoito meses. O conselheiro Minasi fala sobre o problema da educação Infantil porque cada faixa etária tem uma atividade específica e que não pode estender para a faixa etária seguinte. O problema maior é o nono ano que passará para o Ensino Médio e porque tem que desocupar vagas na escola para abrir para outros alunos. SMEd tem que chamar o estado para conversar. A conselheira Maria Aparecida relembra a todos que têm Ensino Médio do estado que ainda não encerrou o ano letivo

de 2019 e que somente em abril começaria o ano letivo de 2020. Para a conselheira, o estado deveria encerrar o ano de 2019 quando parou tudo devido à pandemia. A conselheira Elisangela informa que o estado está exigindo muito as atividades on line e que são computadas como dia letivo. O conselheiro Minasi complementa que o CME deve normatizar e fiscalizar as ações pós pandemia. A conselheira Elisangela diz que essas ações devem ser discutidas na próxima reunião com o Secretário André e o conselheiro complementa que o CME está aberto a discussão, mas entende que somente o que está determinado aconteça. O conselheiro Minasi encerra sua fala dizendo que são conselheiros que possuem compromisso com a sociedade e que são funcionários públicos. Esgotada a pauta, eu, Jaqueline Michelle, lavro a presente Ata que será assinada por mim e pela presidente.

Jaqueline Michelle
Assessora Técnica do CME

Melissa de Moraes Rodrigues
Presidente do CME